

EDITAL N.º 326/2023

Dr.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da “**Corrida de S. João de Braga 2023**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- No dia 25 de junho, entre as 18H30 e as 22H30, é proibido o trânsito automóvel nos seguintes arruamentos:

Avenida João Paulo II, Avenida dos Lusíadas (entre a Avenida João Paulo II e a Avenida D. João II), Avenida D. João II, Avenida Robert Smith, Travessa do Espadanido, Largo do Espadanido, Rua do Espadanido, Largo de Santo Adrião, Rua Padre Francisco de Almeida, Avenida Dr. Porfírio da Silva, Avenida 31 de Janeiro, Largo da Senhora-a-Branca, Avenida Central, Rua dos Chãos, Avenida General Norton de Matos, Praça Alexandre Herculano, Rua Gabriel Pereira de Castro, Rua do Carmo, Travessa do Carmo, Avenida Visconde Nespereira, Praça Conde Agrolongo, Rua Alferes Alfredo Ferreira, Praça Conselheiro Torres de Almeida, Rua dos Biscainhos, Praça de S. Joaquim, arruamento nascente da Praça Municipal, Largo Carlos Amarante, Rua de S. Lázaro, Rua do Raio, Avenida da Liberdade, Avenida Imaculada Conceição, Praça do Condestável e Avenida João XXI.

Pelo mesmo motivo e no período mencionado, o trânsito é especialmente condicionado em todas as artérias que se situem no interior do perímetro da prova ou que com ele conflituem;

- Entre as 17H00 e as 22H30 do dia 25 de junho a circulação automóvel no túnel de ligação da avenida António Macedo à Avenida da Liberdade pratica-se em sentido inverso ao habitual, unicamente para saída de viaturas dos parques de estacionamento;

- No parque de estacionamento existente a nascente da Avenida Mestre José Veiga (junto ao Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia) é proibido o estacionamento automóvel entre as 08H00 do dia 23 e as 23H59 do dia 25 de junho;

- Na Avenida Mestre José Veiga é proibido o trânsito e estacionamento automóvel entre as 00H01 e as 23H59 do dia 25 de junho;

- Na Avenida João Paulo II é proibido o trânsito automóvel no sentido poente-nascente, entre a rotunda da Avenida Padre Júlio Fragata e a Rotunda Ibero-Americana (Avenida dos Lusíadas), das 15H00 às 22H30 do dia 25 de junho;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A VEREADORA,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em